



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUARI  
ESTADO DE MINAS GERAIS

\*\*\*\*

REQUERIMENTO N. 293/2022

Excelentíssimo Senhor  
Vereador Leonardo Rodrigues da Silva Neto  
Presidente da Câmara Municipal de  
ARAGUARI

Senhor Presidente,

A Vereadora que a este subscreve vem respeitosamente à presença de V.Ex<sup>a</sup>. requerer, após ouvido o plenário na forma regimental, o envio de ofício ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal Renato Carvalho Fernandes, extensivo à Secretaria de Educação, solicitando que, de acordo com a Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que “Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência”, seja realizado aprimoramento dos sistemas educacionais, visando garantir condições de acesso, permanência, participação e aprendizagem, por meio da oferta de serviços e de recursos de acessibilidade que eliminem as barreiras e promovam a inclusão plena.

Considerando que os equipamentos adequados e os materiais didáticos-escolares são recursos indispensáveis para permitir o acesso, a participação e a aprendizagem das pessoas com deficiência, tais recursos deverão estar disponíveis de forma tempestiva nas escolas, a fim de garantir o efetivo desenvolvimento das atividades planejadas, esses recursos devem atender as diferentes peculiaridades dos alunos com deficiência.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Araguari, Estado de Minas Gerais, sala das sessões em 01 de fevereiro de 2022.

Eunice Maria Mendes  
Vereadora Proponente



APROVADA 16 votos  
REPROVADA - votos  
DEFERIDO ( - )  
Sala das sessões, em 01/02/2022